

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



Quarta-Feira - Recife - 05 de fevereiro de 2020 - DGP Nº A 1.0.00.025

**BOLETIM INTERNO DA DGP Nº 5174207**

Para conhecimento desta Diretoria e devida execução, público o seguinte:

**1ª PARTE**

**I - Serviços Diários**

Para o dia 06 de fevereiro de 2020 (Quinta-feira);

(sem alteração)

**2ª PARTE**

**II - INSTRUÇÃO**

(sem alteração)

**3ª PARTE**

**III – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL**

**1.1.0. Requerimento Despachado**

**1.1.1. Averbação de Tempo de Serviço**

**O TEN CEL QOM PM MAT. 980084-0 SÉRGIO JOSÉ SIQUEIRA DE ARAÚJO**, requer fazer constar em seus assentamentos contribuição recolhida ao INSS, conforme consta na certidão nº 05001050.1.00334/19-4 datada de 17/01/2020, o tempo de 06(SEIS) ano(s), 00(ZERO) mês(es) e 27(VINTE E SETE) dia(s).

1. **DESPACHO DESTE DIRETOR: DEFIRO**, Conforme Lei Estadual nº 6.783/74, Inciso I e V do Art. 122, Inciso I do Art 172, com introdução da Lei nº 8.861/81 e da Lei nº 10.426/90, está modificada pela Lei nº 10.155/90.

2. PUBLIQUE-SE NO BOLETIM INTERNO DA DGP.

3. ARQUIVE-SE nos assentamentos do militar.

(Nota nº 5183383/2020/DGP-1)

### 1.2.0. Licença Médica - Concessão

Foi concedida ao militar estadual, abaixo relacionado, Licença Para Tratamento de Saúde (LTS) motivo de doença comprovada através de atestado médico:

Posto	Mat.	Nome	Dias	A/C
Major PM	950691-8	RITA DE CÁSSIA GALVÃO DE FARIAS	02 (DOIS)	30.01.2020

(Nota nº 5177797/2020/DGP-9)

### 1.3.0. Férias - Apresentação

Apresentou-se a contar de **04 de FEVEREIRO de 2020**, o 2º Ten QOAPM Mat. 31491-9 /DGP-9 – EDVALDO GOMES DA SILVA, após o término dos 15(quinze) dias de Férias regulamentares relativas ao ano de 2019, de acordo com o Art. 61, da lei 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares de Pernambuco).

(Nota nº 5178385/2020/DGP-9)

## 2.0.0. ALTERAÇÃO DE SARGENTO

### 2.1.0. Requerimento Despachado

#### 2.1.1. Averbação de Tempo de Serviço

**O SGT QPMG Mat. 940015-0 IRENILDO VALERIANO DA SILVA**, requer que se digne averbar em seus assentamentos a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo ESCOLA ESTADUAL IONE DE GÓES BARROS S/Nº, emitida em 13/12/2019, a qual certifica que o requerente prestou serviços como ALUNO APRENDIZ do CURSO INDUSTRIAL BÁSICO naquela unidade de ensino no período compreendido de 02/02 a 30/12 dos anos de 1984 e 1985, onde consta de efetivo exercício prestado e tempo de contribuição de 667 (SEISCENTOS SESENTA E SETE) dias, correspondente a 01(UM) anos, 10(DEZ) meses e 02(DOIS) dias, conforme documentação apresentada.

1. **DESPACHO DESTE DIRETOR: DEFIRO**, Conforme Parecer nº 0518/2011 e Parecer nº 0004/2017 da Procuradoria Geral do Estado, bem como, Encaminhamento nº 137/209 da FUNAPE, publicados no BGE nº 089/2019, de 13/05/2019, consubstanciados no Decreto-Lei nº 4.073/42, com o inciso V, do Art. 122 da Lei 6.783, de 16OUT74, c/c a alínea “d” do inciso II da Portaria do Comando Geral nº 010/08-Div. Plan/DGP, de 18JAN08, publicada no SUNOR nº 002, de 23JAN2008; II – Publique-se; III – À SAG para proceder o arquivamento em pasta virtual; IV – Arquive-se. (Nota nº 395/19-DGP/DDir-SEI).

2. PUBLIQUE-SE NO BI INTERNO DGP.

3. ARQUIVE-SE nos assentamentos do militar.

(Nota nº 5188160/2020/DGP-1)

**O SGT QPMG 931009-6/AG - MARCOS ANDRÉ CORREIA DO CARMO**, Requer que se digne averbar em seus assentamentos a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Escola Técnica Estadual Professor Agamenon Magalhães - ETEPAM emitida em 24/09/2019, a qual certifica que o requerente prestou serviços como ALUNO APRENDIZ do CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES naquela unidade de ensino no período compreendido de 02/02 a 30/12 dos anos de 1988, 1990, 1991 E 1992, onde consta de efetivo exercício prestado e tempo de contribuição de 652(SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS) dias, correspondente a 01(UM) anos, 09(NOVE) meses e 17(DEZESETE) dias, conforme documentação apresentada.

## CONCOMITÂNCIA

De acordo com a lei nº 8213/91 Art.96, inciso II, houve concomitância entre CTC de ALUNO APRENDIZ e a CTC do INSS já averbada nos assentamentos do mesmo desde 12JUN02 de 626 (SEISCENTOS E VINTE SEIS) dias 01(UM) ano(s) 08(OITO) mês(es) e 21(VINTE E UM) dia(s), por este motivo só será averbado o tempo acima descrito.

**Esta retifica Nota 1965 (3685685), PUBLICADA NO BI DGP 198, DE 16/10/2019.**

1. **DESPACHO DESTE DIRETOR: DEFIRO**, Conforme Parecer nº 0518/2011 e Parecer nº 0004/2017 da Procuradoria Geral do Estado, bem como, Encaminhamento nº 137/209 da FUNAPE, publicados no BGE nº 089/2019, de 13/05/2019, consubstanciados no Decreto-Lei nº 4.073/42, com o inciso V, do Art. 122 da Lei 6.783, de 16OUT74, c/c a alínea “d” do inciso II da Portaria do Comando Geral nº 010/08-Div. Plan/DGP, de 18JAN08, publicada no SUNOR nº 002, de 23JAN2008; II – Publique-se; III – À SAG para proceder o arquivamento em pasta virtual; IV – Arquive-se. (Nota nº 395/19-DGP/DDir-SEI).

2. PUBLIQUE-SE NO BI INTERNO DGP.

3. ARQUIVE-SE nos assentamentos do militar.

(Nota nº 5190086/2020/DGP-1)

### 3.0.0. ALTERAÇÃO DE CABO

#### 3.1.0. Férias - Apresentação

Apresentou-se a contar de 23 de JANEIRO de 2020, a Cabo Mat. 108983-8/DGP-9 – **KALINE CRISTINE COELHO DA ROCHA**, após o término dos 15(quinze) dias de Férias regulamentares relativas ao ano de 2019, de acordo com o Art. 61, da lei 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares de Pernambuco).

(Nota nº 5179002/2020/DGP-9)

#### 3.2.0. Requerimento Despachado

##### 3.2.1. Averbação de Tempo de Serviço

**O CB PM MAT. 109389-4 MÁRCIO MANOEL DA SILVA**, requer fazer constar em seus assentamentos contribuição recolhida ao INSS, conforme consta na certidão nº 07001200.1.00001/20-8 datada de 27/01/2020, o tempo de 08(OITO) ano(s), 01(UM) mês(es) e 19(DEZENOVE) dia(s).

1. **DESPACHO DESTE DIRETOR: DEFIRO**, Conforme Lei Estadual nº 6.783/74, Inciso I e V do Art. 122, Inciso I do Art 172, com introdução da Lei nº 8.861/81 e da Lei nº 10.426/90, está modificada pela Lei nº 10.155/90.

2. PUBLIQUE-SE NO BOLETIM INTERNO DA DGP.

3. ARQUIVE-SE nos assentamentos do militar.

(Nota nº 5180913/2020/DGP-1)

### 4.0.0. ALTERAÇÃO DE SOLDADO

#### 4.1.0. Licença Médica - Concessão

Foram concedidos 04 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar do dia 31/01/2020, à SD 116055-9 **JWLE VALÉRIA LIBERATO DE ALMEIDA**, conforme atestado médico em anexo.

(Nota nº 5176244/2020/SISMEPE)

Foram concedidos 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar do dia 03/02/2020, à SD 116055-9 **JWLE VALÉRIA LIBERATO DE ALMEIDA**, conforme atestado médico em anexo.

(Nota nº 5176733/2020/SISMEPE)

Foi concedida ao militar estadual, abaixo relacionado, Licença Para Tratamento de Saúde (LTS) motivo de doença comprovada através de atestado médico:

Grad.	Mat.	Nome	Dias	A/C
SD PM	112357-2	LUIZ HENRIQUE RODRIGUES <b>SIMÕES</b> CARDOSO	01 (UM)	31.01.2020

(Nota nº 5177601/2020/DGP-9)

#### 4.2.0. Requerimento Despachado

##### 4.2.1. Averbação de Tempo de Serviço

O SD PM MAT. 113727-1 **CRISTIANO SOUZA DA SILVA**, requer fazer constar em seus assentamentos o tempo de serviço prestado ao Exército Brasileiro, conforme consta na Reservista nº 114589 datada de 04/01/2007, o tempo de 00(ZERO) ano(s), 10(DEZ) mês(es) e 05(CINCO) dia(s).

1. **DESPACHO DESTE DIRETOR: DEFIRO**, Conforme Lei Estadual nº 6.783/74, Inciso I e V do Art. 122, Inciso I do Art 172, com introdução da Lei nº 8.861/81 e da Lei nº 10.426/90, está modificada pela Lei nº 10.155/90.

2. PUBLIQUE-SE NO BOLETIM INTERNO DA DGP.

3. ARQUIVE-SE nos assentamentos do militar.

(Nota nº 5177424/2020/DGP-1)

#### 4ª PARTE

#### IV – JUSTIÇA E DISCIPLINA

(sem alteração)

Josenildo Tiburtino **Chicó** - Cel QOPM  
**Gestor de Controle Administrativo de Gestão de Pessoas**

**CONFERE:**

André **Carneiro** de Albuquerque – Ten Cel QOPM  
**Resp. p/ Coordenador de Gestão de Pessoas**

**Difusão: Site da PMPE: [www.pm.pe.gov.br](http://www.pm.pe.gov.br)**

#### **MENSAGEM BÍBLICA**

De sorte que a fé é pelo ouvir, e o ouvir pela palavra de Deus.

**Romanos 10:17**

Documento assinado eletronicamente por **Andre Carneiro de Albuquerque**, em 07/02/2020, às 02:16, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5174207** e o código CRC **98564526**.

*"Nossa Presença, Sua Segurança."*